



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROVA PRÁTICA  
MOTORISTA (SAMU)**

**RESULTADO DE RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 002/2021**

Em resposta ao Recurso protocolado no dia 06/04/2021, pelo senhor Rodrigo Gomes Floriani, portador do CPF- 015.260.829-00.

Certifico que foram usados critérios técnicos.

A- Com referência a sua contestação, esclareço que em momento algum foi usado de lisuras... e sim de técnicas de avaliação, e para todos os candidatos foi usado uma única forma de avaliar (não havendo pegadinhas).

B- Com referência a solicitação de avaliações dos outros candidatos, são informações que só podem ser fornecida ao candidato avaliado, mais podemos fornecer a sua avaliação... onde o senhor ao fazer a baliza veio a colidir com a Ambulância, sendo esta conduta contabilizado em sua nota como uma falta gravíssima, sendo também observado em sua forma de conduzir ausência das normas de circulação e conduta voltado ao Art. 35, sendo também ignorado durante a condução o Art. 252 inciso V, ambos do CTB.

C- Com referência a idoneidade do avaliador .... Suas referências foram fornecidas através de currículo com todas as qualificações técnicas... tendo também praticado de um processo seletivo.

Tijucas em 07 de Abril de 2021.

---

**Alvino Aurélio Müller  
Especialista em Transito**